

matrícula

- 41.866 -

ficha

- 1 -

São Paulo, 05 de maio de 1.983.-

O APARTAMENTO Nº 26 no 2º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD, Bloco A, sob o nº 312 da Rua José Antonio Coelho, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 037.014.0765-7, - com a área útil ou privativa de 55,02m², correspondendo-lhe - nas áreas de uso comum uma parte ideal de 31,70m², totalizando a área construída de 86,72m² e no terreno uma fração ideal de 00148465%.- PROPRIETÁRIA:- GRAMADO S/A. - COMERCIAL E CONSTRUTORA, com sede nesta Capital, na Av. Pedroso de Moraes nº 2.716, CGC nº 43.459.049/0001-10.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA Nº 12.277.- O OFICIAL

R-1/41.866 Por escritura de 20/12/82, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília - DF, a proprietária TRANSMITIU A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, - com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-95, pelo valor de R\$ 9.378.330,50, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, - 05 de maio de 1.983.- O ESC.AUT.

AV-2/41.866.- Do instrumento particular a seguir registrado consta que o C.G.C. da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, é o de nº 037.014.0765-7.-São Paulo, 01 de março de 1.984.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-3/ 41.866.- Por inst. part. datado de 29/12/1983, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, CGC nº 00.360.305/0235-89, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a ROLF BORNHOLDT, brasileiro, aposentado, RG nº 1.132.512-SP e sua mulher IRENE CHRISTINA BORNHOLDT, brasileira, do lar, RG nº 1.140.262-SP, C.P.F. em comum número - 008.226.748-53, res. e dom. n/Cap., na Rua José Antônio Coelho, nº 312, aptº 25, Bloco "A", casados sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial re-

CONTINUA NO VERSO

matrícula

41.866

ficha

1

verso

registrada sob nº 38 no 11º Cartório de Registro de Imóveis - desta Capital, pelo valor de R\$ 15.544.845,61, o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 01 de março de 1.984. - O ESCRIVENTE AUTORIZADO [assinatura]

R-4/ 41.866.- Pelo mesmo inst. do R-3, os adquirentes tendo ficado a dever à vendedora a quantia de R\$ 18.388.591,44 equivalente na data do título a 3.118.03690 UPC's do BNH, resgatável por meio de 60 prestações mensais de capital, taxa de administração, prêmio de seguro e juros compensatórios à taxa nominal de 6,00000% ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 6.16778% ao ano, durante o 1º e 2º ano; a taxa nominal de -- 7,00000% ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 7,22900% - ao ano, durante o 3º e 4º ano; a taxa nominal de 8,00000% ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 8,29995% ao ano, durante o 5º e 6º ano e a taxa nominal de 9,00000% ao ano, que corresponde à taxa efetiva de 9,38069% ao ano, no 7º ano em diante e até a solução final da dívida, do valor inicial de - - - R\$ 459.305,51, vencendo-se a primeira a 30 dias da data do título, deram-lhe em garantia hipotecária o imóvel desta e o da matrícula nº 42.359. - São Paulo, 01 de março de 1.984, - O ESCRIVENTE AUTORIZADO [assinatura]

AV-5/41.866 CANCELADO o R-4 e extinta a dívida hipotecária dele constante, à vista da quitação dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a ROLF BORNHOLDT e s/m, nos termos do inst.-part. datado de 10/09/1.986. - São Paulo, 18 de setembro de 1.986. - O OFICIAL MAIOR [assinatura]

R-6/41.866 DO FORMAL DE PARTILHA datado de 25/9/1987, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório do 9º Ofício ambos da Família e das Sucessões, d/Cap., extraído dos autos nº 1504/86, de inventário dos bens deixados por falecimento -

(continua na ficha nº 2)

matrícula

41.866

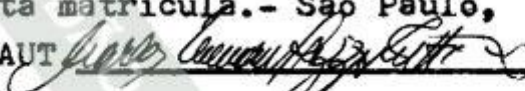
ficha

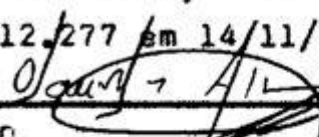
2

São Paulo, 05 de maio de 1.983

continuação da ficha nº 01.-

de IRENE CHRISTINA BORNHOLDT, ocorrido aos 29/9/1986, (RG nº 1.140.262, CPF 088.225.748-53), que fora casada pelo regime da separação parcial de bens, com ROLF BORNHOLDT, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 38 no -- 11º Cart. de Reg. de Imóveis, d/Cap., se verifica que o imóvel d/matricula, avaliado em Cz\$ 47.691,00, foi atribuído ao viúvo ROLF BORNHOLDT, brasileiro, aposentado, RG 1.132.512,- CIC 008.225.748-53, res. e dom. n/Cap., na rua José Antonio Coelho, nº 300, aptº 25, nos termos da sentença de 7/8/1987. São Paulo, 02 de dezembro de 1.987.- O OFICIAL SUBSTITUTO.-

R-7/41.866 Por escritura de 05/8/88, do 8º Cart. de Notas, desta Capital, (Lº 1779-FLS.89), ROLF BORNHOLDT, brasileiro viúvo, aposentado, RG 1.132.512-SP, CIC 008.226.748-53, res. e dom. n/Cap., na rua José Antônio Coelho, nº 312, aptº 25, bloco A, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a VALTER MONTEIRO GOMES brasileiro, desquitado, RG 4.359.789-SP, C.I.C. número - - 608.174.298-91, res. e dom. n/Cap., na rua José Antônio Coelho, nº 312, aptº 103, bloco D, pelo valor de - - - - - Cz\$ 1.800.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 16 de dezembro de 1.988.- O ESC. AUT. 

AV-8/41.866 Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O de 11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preambulo desta matrícula foi havido por escritura de -- 09/11/78, do 15º Cart. de Notas, desta Capital, registrada/ sob nº 8 na matrícula 12.277 em 14/11/78/- São Paulo, 09 de novembro de 1.995.- EU  AUXILIAR A DATI LOGRAFEI.- O SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO

matricula

41.866

ficha

02

verso

R-9/41.866 Por escritura de 01/11/1.995, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, (Lº 5160-FLS.110), VALTER MONTEIRO GOMES, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, R.G nº 4.359.789-0-SP, CIC 608.174.298-91, res. e dom. nesta Capital na rua José Antonio Coelho, 312, aptº 26-A, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 20.385.852-SP, CIC 065.967.238-36, res. e dom. nesta Capital, na rua Itacolomi, 44, aptº 701, pelo valor de R\$ 23.600,00, o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 08 de novembro de 1.995. - *Eu Valter* - *Adriano* - AUXILIAR A DATILOGRAFEI. - O SUBSTITUTO

R. 10 - Em 07 de março de 2001

Ref. prenotação n. 188.413, de 02 de março de 2001

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 23 de fevereiro de 2001, às fls. 129, no livro n. 3312, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA, RG n. 20.385.852-SSP/SP, CPF(MF) n. 065.967.238-36, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada na Rua Itacolomi n. 44, ap. 701, nesta Capital, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **MARLEI DA SILVA**, RG n. 14.278.546-SSP/SP, CPF(MF) n. 037.019.848-40, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada na Rua Pedro Pomponazzi n. 555 - Vila Mariana, nesta Capital. Valor venal: R\$ 32.929,00. (Microfilme n. 188.413).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Adriano Damásio
Adriano Damásio
Substituto

AV. 11 - Em 15 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.383, de 8 de agosto de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 7 de agosto de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0010440-56.2017, movida por ALBRAULINO DA PUREZA CAMPOS, CPF(MF) n. 184.927.548-34, em face de MARLEI DA SILVA, CPF(MF) n. 037.019.848-40, procedemos à averbação da
------(continua na ficha 03)-----

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

41.866

ficha

03

São Paulo,

15 de agosto de 2018

penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 227.246,05 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 113.623,02. (Microfilme n. 369.383).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Fauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL